



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222612-TP 010/20	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos
– SINFRA; p/ Contratado: Sr. Roberto Fonceca Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ikzozv96my20230825190807

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20222612-TP 010/20**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20222612-TP 010/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 26 de DEZEMBRO de 2022, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Piquizeiro e Flavio Viana, no Município de Amarante do Maranhão/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos – SINFRA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, contados a partir do 25 de AGOSTO de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 15.451.050110330000. CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/08/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elias Ferreira de Holanda– Secretário



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

